



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogada pela Portaria TRT3/GP 105/2018]

PORTARIA GP N. 207, DE 23 DE MAIO DE 2017

Constitui o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico - CGRPJe no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, caput e parágrafo 1º, da [Resolução n. 185, de 18 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça CNJ](#); e

CONSIDERANDO os termos do art. 45 da [Resolução n. 185, de 24 de março de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho CSJT](#),

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria constitui o Comitê Gestor Regional do PJe - CGRPJe, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º O Comitê Gestor Regional do PJe, em conformidade com o art. 45 da [Resolução n. 185/2017](#) do CSJT, terá a seguinte composição:

I - Emerson José Alves Lage, Desembargador do Trabalho;

II - Fabiano de Abreu Pfeilsticker, Juiz Titular de Vara do Trabalho;

III - Luiz Evaristo Osório Barbosa, Juiz do Trabalho Substituto;

IV - Amir Ferreira Júnior, servidor da área judiciária lotado no 2º Grau;

V - Adalberto Mendes Salles, Secretário de Vara do Trabalho;

VI - Margareth Maria Telles Bastos, Oficial de Justiça;

VII - Bruno Azalim Rodrigues da Costa, Calculista;

VIII - Gilberto Atman Picardi Faria, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações;

IX - Carlos Schirmer Cardoso, advogado indicado pela OAB/MG;

X - Marcelo Pádua Cavalcanti, Advogado indicado pelo Procurador-Geral do Estado de Minas Gerais;

XI - Ana Cláudia Nascimento Gomes, membro do MPT indicado pela Procuradoria Regional do Trabalho (PRT);

XII - Nadja Maria Prates Públio, Secretária de PJe, e-Gestão e Tabelas Unificadas;

XIII - Ricardo Oliveira Marques, Diretor-Geral;

XIV - Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria

Regional;

XV - Telma Lúcia Bretz Pereira, Diretora Judiciária.

§ 1º Incumbe ao Desembargador indicado presidir o Comitê.

§ 2º Por indicação do Desembargador Presidente do Comitê Gestor Regional do PJe, exercerá a Coordenação Executiva Regional (CERPJe) o Juiz Fabiano de Abreu Pfeilsticker.

Art. 3º Ficam revogadas as [Portarias GP n. 33, de 12 de fevereiro de 2014](#), e [GP n. 120, de 26 de fevereiro de 2016](#), deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Desembargador Presidente

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 24/05/2017, n. 2.233, p. 6-7)